



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 26 DE ABRIL DE 2023

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da Ufersa; o § 3º do art. 6º da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.000969/2023-14; a deliberação deste Órgão Colegiado na 2ª sessão da 4ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 26 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor Rodrigo Prado de Medeiros, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, código de vaga nº 0926130, tendo como contrapartida o código de vaga nº 0860173, também do cargo de Professor do Magistério Superior a ser ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS